

**Processo Seletivo: 103/2022**  
**DESCRIPTIVO DE VAGA (S)**  
**SENAC HUB ACADEMY**

O SENAC/MS torna público que, nos termos da Resolução SENAC nº 1018/2015, está aberto processo seletivo para contratação de pessoal, nos termos e condições abaixo:

**1. PRAZO DE VALIDADE E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, e destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**2. INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÃO**

**TABELA I**

<b>Cargo:</b> ANALISTA I – ORIENTADOR PEDAGÓGICO
<b>Contrato:</b> Por tempo Indeterminado (após período experimental de 90 dias)
<b>Número de Vagas:</b> 01
<b>Local:</b> Campo Grande/MS
<b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais
<b>Salário:</b> R\$ 5.786,00 (mensal)
<b>Benefícios:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Plano de Saúde:</b> Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação;</li> <li>➤ <b>Vale Alimentação:</b> Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação no valor de R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais);</li> <li>➤ <b>Seguro de Vida em Grupo;</b></li> <li>➤ <b>Auxílio Funeral;</b></li> <li>➤ <b>Complementação do Auxílio-Doença;</b></li> <li>➤ <b>Convênio SESC (Alimentação);</b></li> <li>➤ <b>Convênio SENAC (Restaurante Terradaságuas)</b></li> <li>➤ <b>Programa de Educação Corporativa;</b></li> <li>➤ <b>Outros convênios.</b></li> </ul>

### **PRÉ-REQUISITOS**

- Superior Completo em Pedagogia;
- Especialização completa nas áreas de gestão escolar, a exemplo: Administração Escolar, Direção, Supervisão e Orientação;
- Experiência comprovada como Orientador Pedagógico na gestão de turmas e alunos para ensino médio, ensino médio técnico e/ou aprendizagem;
- Conhecimento em pacote Office e sistemas;
- Conhecimento em Tecnologias Educacionais;
- Disponibilidade de horários e eventuais trabalhos aos finais de semana;
- Disponibilidade para treinamentos e viagens;
- Disponibilidade de horário matutino, vespertino.

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO:**

- Orientar e Acompanhar a operacionalização das ações com relação a execução do plano de trabalho docente, em especial quanto as estratégias metodológicas, o uso de material didático e avaliação adotadas no processo ensino aprendizagem, visando ao cumprimento das diretrizes pedagógicas da instituição;
- Estimular e promover ações para aperfeiçoamento do corpo docente, inclusive programas para ambientação de recém-admitidos ou prestadores de serviço na Instituição;
- Apoiar na Formação pedagógica dos docentes;
- Orientar e Acompanhar pedagogicamente os docentes na elaboração dos Planos de Recuperação da aprendizagem e Regime de exercício domiciliar;
- Conduzir trabalho (com a participação dos docentes) de planejamento das aulas dos cursos presenciais de curta duração;
- Conduzir tecnicamente os processos de aproveitamento de estudos;
- Acompanhar o preenchimento do diário de classe (frequência, alinhamento entre o PTD e o registro das aulas dadas, processo de avaliação e recuperação da aprendizagem);
- Analisar e bloquear o diário online ao final de cada UC;
- Orientar a Recondução com os docentes sobre eventuais erros identificados no preenchimento do diário de classe;
- Participar dos fluxos de RPS que envolvam atividades pedagógicas (evasão, desistência...);

- Registrar em sistema específico o acompanhamento de faltas/evasão;
- Aplicar termo de ciência de falta ou de ciência de reprovação;
- Conversar com alunos que estejam com dificuldade de aprendizagem e com os docentes envolvidos no processo;
- Realizar contato com alunos que apresentarem faltas contínuas;
- Apoiar o trabalho de avaliação dos alunos (Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas e similares);
- Assistir aula aleatoriamente;
- Participar do planejamento quadrimestral e anual da Unidade, respondendo principalmente pelos aspectos pedagógicos;
- Acompanhar e orientar o corpo docente quanto ao emprego de técnicas, recursos e instrumentos de ensino, bem como os demais aspectos da ação pedagógica;
- Participar junto com o gerente do núcleo e conduzir quando necessário, a seleção de docentes, cumprindo o processo de seleção de pessoas, de acordo com o perfil estabelecido nos planos de curso, para ministrarem as aulas nas ações educacionais planejadas, dentro e fora da UO.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na TABELA I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

**3.2.** O cronograma com as datas de planejamento para realização das etapas consta na TABELA II deste descritivo, publicado no site SENAC/MS: [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos).

### 4. CRONOGRAMA DE DATAS

**TABELA II**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
<b>ETAPA 1 - INSCRIÇÃO</b> – Cadastro e/ou Candidatura do Currículo Vitae e Realização dos Testes de Análise Perfil Comportamental/Match e Fit Cultural	<b>06/12/ a 11/12/2022</b>
<b>ETAPA 2 - Triagem Curricular e Análise de Perfil Comportamental/Match e Fit Cultural</b>	<b>12/12 a 14/12/2022</b>
<b>ETAPA 3 - Análise Técnica</b>	<b>15/12 a 20/12/2022</b>
<b>ETAPA 4 - Entrevista Individual</b>	<b>16/01 a 20/01/2023</b>

**Observação: O SENAC MS estará em férias coletivas entre os dias 20/12/2022 a 09/01/2023, retornaremos nossas atividades normais em 10/01/2023.**